



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 3.064, de 10 de dezembro de 1965.

Concede auxílio ao Sr. ANTONIO BASTOS MORBACH, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, autorizado a pagar ao Sr. ANTONIO BASTOS MORBACH, a quantia de cr\$ 200.000, como auxílio para tratamento de saúde.

Art. 2º - Para atendimento do que dispõe o art. anterior, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Marabá, dentro do corrente exercício, um crédito especial na quantia já descrita, o qual correrá á conta dos recursos financeiros e disponiveis do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 1965.

*Aziz Salto*

Presidente

*Edmundo Diniz*

1º Secretário

*João Pucaro*

2º Secretário.